



Comissão de Economia e Obras Públicas

---

## Informação

Projetos de Resolução n.º 172/XII (1.ª)  
– (CDS-PP); n.º 178/XII (1.ª) – (PS);

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º  
n.º 1 do RAR, em  
reunião da Comissão de  
25/01/2012

---

Epígrafe. PJR n.º 172/XII/1.ª – Recomenda ao Governo que pondere a decisão de desativação da  
Linha do Vouga com base na sua viabilidade;  
PJR n.º 178/XII/1.ª – Não encerramento da linha do Vouga;

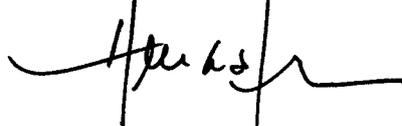
1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 172/XII (1.ª) – (CDS-PP); oito Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 178/XII (1.ª) – (PS), ambos ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O PJR n.º 1721/XII (1.ª) deu entrada na Assembleia da República a 05 de janeiro de 2012, tendo sido admitido a 06 do mesmo mês, data em que baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas; o PJR n.º 178/XII (1.ª) deu entrada na Assembleia da República a 16 de Janeiro de 2012, tendo sido admitido a 17 do mesmo mês, e baixado à Comissão de Economia e Obras Públicas em 18 de janeiro.
3. A discussão dos Projetos de Resolução (PJR) n.º 172/XII (1.ª) – (CDS-PP) e n.º 178/XII (1.ª) – (PS) ocorreu nos seguintes termos:

Os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PS prescindiram da discussão dos Projetos de Resolução que subscreveram, por considerarem que a matéria a que ambas as iniciativas respeitam já tinha sido suficientemente debatida em sede da Comissão, aquando da discussão dos PJR n.ºs 131/XII/1.ª, 150/XII/1ª e 154/XII/1.ª, sobre a mesma temática.

5. Considerando-se realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 25 de janeiro de 2012

**O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO SERRASQUEIRO)**